

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT - PA

Estudo Técnico Preliminar 32/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 50600.024914/2025-31

2. INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

Referência: Instrução Normativa SEGES nº 58, de 8 de agosto de 2022 e alterações posteriores, quando houver.

3. Descrição da necessidade

Programa PROARTE - U. L. Redenção/PA. Serviços de Manutenção de 61 OAE's nas Rodovias BR-155/PA e Rodovia BR-158/PA, sob jurisdição da Unidade Local de Redenção/PA na SR-DNIT/PA.

Trata-se da necessidade de contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de manutenção de 61 (sessenta e uma) Obras de Arte Especiais – OAEs, localizadas nas rodovias federais BR-155/PA e BR-158/PA, sob jurisdição da Unidade Local de Redenção/PA e responsabilidade da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Pará, no âmbito do Programa de Manutenção e Reabilitação de Estruturas – PROARTE. A seguir, apresenta-se a relação das OAEs contempladas na contratação:

BR-155/PA:

Ponte sobre o Rio Casaco, localizada no km 3,62, na rodovia BR-155/PA;

Ponte sobre o Rio Paudarquinho, localizada no km 10,77, na rodovia BR-155/PA;

Ponte sobre o Ribeirão do Fogo, localizada no km 19,82, na rodovia BR-155/PA;

Ponte sobre o Rio Pau D'Arco, localizada no km 22,67, na rodovia BR-155/PA;

Ponte sobre o Rio Salobro, localizada no km 45,32, na rodovia BR-155/PA;

Ponte sobre o Rio Florestão, localizada no km 68,03, na rodovia BR-155/PA;

Ponte sobre o Rio Maria, localizada no km 85,02, na rodovia BR-155/PA;

Ponte sobre o Igarapé Xinguara, localizada no km 107,53, na rodovia BR-155/PA;

Ponte sobre o Igarapé Rabecão, localizada no km 125,23, na rodovia BR-155/PA;

Ponte sobre o Igarapé Formigão, localizada no km 134,62, na rodovia BR-155/PA;

Ponte sobre o Ribeirão Água Fria, localizada no km 145,60, na rodovia BR-155/PA;

Ponte sobre o Igarapé Pororoca, localizada no km 135,77, na rodovia BR-155/PA;

Ponte sobre o Igarapé Sapucaia, localizada no km 142,32, na rodovia BR-155/PA;

Ponte sobre o Igarapé Martins, localizada no km 146,05, na rodovia BR-155/PA;

Ponte sobre o Igarapé Bodão, localizada no km 165,01, na rodovia BR-155/PA;

Ponte sobre o Igarapé Baixinho, localizada no km 175,90, na rodovia BR-155/PA;

Ponte sobre o Igarapé Oliveira, localizada no km 177,10, na rodovia BR-155/PA;

Ponte sobre o Igarapé Novo Mundo, localizada no km 187,77, na rodovia BR-155/PA;

Ponte sobre o Rio Vermelho I, localizada no km 195,23, na rodovia BR-155/PA;

Ponte sobre o Rio Vermelho II, localizada no km 198,39, na rodovia BR-155/PA;

Ponte sobre o Igarapé Rocha, localizada no km 202,92, na rodovia BR-155/PA;

Ponte sobre o Igarapé Mucuíba, localizada no km 208,11, na rodovia BR-155/PA;

Ponte sobre o Rio Maria Bonita, localizada no km 228,94, na rodovia BR-155/PA;

Ponte sobre o Igarapé Curupira, localizada no km 233,56, na rodovia BR-155/PA;

Ponte sobre o Igarapé Loirinho, localizada no km 234,26, na rodovia BR-155/PA;

Ponte sobre o Rio Cardoso, localizada no km 252,22, na rodovia BR-155/PA;

Ponte sobre o Córrego Peruano, localizada no km 267,84, na rodovia BR-155/PA;

Ponte sobre o Igarapé Magrela, localizada no km 269,70, na rodovia BR-155/PA;

Ponte sobre o Igarapé Grota da Viada, localizada no km 269,99, na rodovia BR-155/PA;

Ponte sobre o Igarapé Grota da Viada I, localizada no km 270,32, na rodovia BR-155/PA;

Ponte sobre o Igarapé Borracheiras, localizada no km 275,12, na rodovia BR-155/PA;

Ponte sobre o Igarapé Gaúcho, localizada no km 276,59, na rodovia BR-155/PA;

Ponte sobre o Rio Mutran, localizada no km 279,11, na rodovia BR-155/PA;

Ponte sobre o Igarapé Vira Sebo I, localizada no km 283,50, na rodovia BR-155/PA;

Ponte sobre o Igarapé Vira Sebo, localizada no km 284,02, na rodovia BR-155/PA;

Ponte sobre o Igarapé Grotão da Cruz, localizada no km 288,21, na rodovia BR-155/PA;

Ponte sobre o Igarapé Grota da Onça, localizada no km 294,54, na rodovia BR-155/PA;

Ponte sobre o Igarapé Barreira Branca, localizada no km 304,47, na rodovia BR-155/PA;

Ponte sobre o Igarapé Burro, localizada no km 307,91, na rodovia BR-155/PA;

Ponte sobre o Rio Sororó, localizada no km 313,38, na rodovia BR-155/PA;

Ponte sobre o Igarapé Samauma, localizada no km 314,30, na rodovia BR-155/PA;

Ponte sobre o Igarapé Piri, localizada no km 320,52, na rodovia BR-155/PA;

BR-158/PA:

Ponte sobre o Igarapé Mágico, localizada no km 598,32, na rodovia BR-158/PA;

Ponte sobre o Igarapé São Benedito I, localizada no km 624,43, na rodovia BR-158/PA;

Ponte sobre o Igarapé São Benedito II, localizada no km 625,78, na rodovia BR-158/PA;

Ponte sobre o Rio Arraias, localizada no km 632,62, na rodovia BR-158/PA;

Ponte sobre o Ribeirão Araras, localizada no km 654,55, na rodovia BR-158/PA;

Ponte sobre o Igarapé Jacaré, localizada no km 689,06, na rodovia BR-158/PA;

Ponte sobre o Rio Preto, localizada no km 722,52, na rodovia BR-158/PA;

Ponte sobre o Igarapé Santana, localizada no km 776,74, na rodovia BR-158/PA;

Ponte sobre o Igarapé Campo Alegre II, localizada no km 791,89, na rodovia BR-158/PA;

Ponte sobre o Igarapé Campo Alegre I, localizada no km 792,70, na rodovia BR-158/PA;

Ponte sobre o Igarapé Antônio, localizada no km 807,86, na rodovia BR-158/PA;

Ponte sobre o Igarapé Bezerra, localizada no km 812,05, na rodovia BR-158/PA;

Ponte sobre o Igarapé Gama, localizada no km 844,52, na rodovia BR-158/PA;

Ponte sobre o Igarapé Araguaia, localizada no km 853,35, na rodovia BR-158/PA;

Ponte sobre o Córrego Mandi, localizada no km 857,49, na rodovia BR-158/PA;

Ponte sobre o Igarapé Vila Rica, localizada no km 862,43, na rodovia BR-158/PA;

Ponte sobre o Igarapé Maritaca, localizada no km 872,30, na rodovia BR-158/PA;

Ponte sobre o Igarapé Iriri, localizada no km 882,76, na rodovia BR-158/PA;

Ponte sobre o Igarapé Eng. Laércio, localizada no km 888,25, na rodovia BR-158/PA.

A execução dos serviços ocorrerá no âmbito do Programa de Manutenção e Reabilitação de Estruturas – PROARTE, em consonância com as atribuições institucionais do DNIT relativas à manutenção, conservação e gestão da infraestrutura do Sistema Federal de Viação sob sua administração, visando à preservação do patrimônio público e à manutenção das condições de segurança e funcionalidade das estruturas.

As OAEs são um ponto crítico da malha rodoviária, tendo em vista o elevado capital aplicado e as consequências de uma eventual limitação de carga ou mesmo da total interrupção do tráfego. Ademais, independente do sistema estrutural ou construtivo adotado, dos materiais empregados e até mesmo da qualidade da execução, cedo ou tarde os efeitos da degradação começam a aparecer. Essa degradação afeta negativamente o desempenho das estruturas, tornando-as estruturalmente deficientes.

Conforme os levantamentos técnicos e as informações constantes do Plano de Trabalho e Orçamento de Manutenção, foram identificadas nas OAEs contempladas necessidades de intervenção decorrentes de processos de deterioração e manifestações patológicas, em diferentes níveis e características, incluindo, conforme aplicável a cada estrutura, degradação do concreto, exposição e corrosão de armaduras, fissuras e outras anomalias que demandam serviços de manutenção e recuperação.

Nesse contexto, com o objetivo de minimizar custos e riscos e maximizar os benefícios aos usuários, o DNIT desenvolve o Programa de Manutenção e Reabilitação de Estruturas – PROARTE, que estabelece procedimentos para seleção, priorização e intervenção em Obras de Arte Especiais, observada a Instrução Normativa nº 2, de 05 de março de 2026.

A execução das intervenções de manutenção contribuirá para preservar a funcionalidade, a segurança e a durabilidade das OAEs, prolongando sua vida útil e reduzindo o risco de restrições operacionais ou interrupções do tráfego, com reflexos positivos sobre a segurança dos usuários e a continuidade da operação das rodovias.

Conforme as informações constantes do Plano de Trabalho e Orçamento de Manutenção (SEI nº 23533138), as OAEs contempladas apresentam necessidades de intervenção que fundamentam a execução dos serviços de manutenção previstos na contratação.

A contratação proposta tem por objetivo preservar e prolongar a vida útil das Obras de Arte Especiais contempladas, manter ou restabelecer suas condições adequadas de funcionalidade e segurança e proporcionar melhores condições de circulação aos usuários das rodovias BR-155/PA e BR-158/PA.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, conforme detalhamento a seguir:

- ID PCA no PNCP: 04892707000100-0-000004/2026;
- Data de publicação no PNCP: 09/04/2025;
- Id do item no PCA: 10;
- Classe/Grupo: 833 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA;
- Identificador da Futura Contratação: 393016-36/2026;
- Número do Documento de Formalização da Demanda: 02/2026 (SEI nº 25709444)

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Superintendência Regional do DNIT no Estado do Pará. Unidade Local de Redenção/PA	Mário Jorge da Silva Baía

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para atendimento da necessidade identificada, a solução deverá contemplar a execução de serviços de engenharia necessários à manutenção das 61 (sessenta e uma) OAEs, em conformidade com o Plano de Trabalho e Orçamento de Manutenção, as especificações técnicas aplicáveis, as normas do DNIT e da ABNT pertinentes, bem como os requisitos de qualidade, segurança, responsabilidade técnica, sustentabilidade e proteção ambiental estabelecidos nos documentos da contratação.

- Abertura de processo próprio para cada contratação;
- Documento de Formalização da Demanda específico;
- Realização de Estudo Preliminar;
- Mapa de Riscos;
- Plano de Trabalho e Orçamento de Manutenção devidamente aprovados;
- Conclusão e encaminhamento dos atos preparatórios, incluindo Termo de Referência, na forma das minutas apresentadas pela CGMRR e COMEC;
- Elaboração do Termo de Referência;
- Concordância e/ou aprovação do Termo de Referência;
- Indicação de Recursos Orçamentários;
- Elaboração de Minuta do Edital (em conformidade com normativos e/ou padrões vigentes, se e onde cabível);
- Análise jurídica (com possíveis correções/complementações);
- Definição da Comissão de Licitação;
- Elaboração e divulgação do Edital;
- Condução do certame licitatório em fase externa;
- Publicação dos atos no sítio eletrônico do DNIT;
- Adjudicação e Homologação do certame;
- Encaminhamento para contrato;
- Fiscalização concomitante com a execução dos serviços.

Não se trata de serviço contínuo, mas de serviço de engenharia contratado por escopo, destinado à execução das intervenções de manutenção previstas para as 61 (sessenta e uma) OAEs contempladas, com objeto, quantitativos e prazo de execução definidos nos documentos da contratação.

Os serviços são decorrentes da obrigação legal do DNIT de manutenção da malha rodoviária.

Quanto à sustentabilidade, as contratadas deverão atender as determinações eventualmente contidas no Termo de Referência e/ou Edital no que diz respeito ao licenciamento ambiental da rodovia. Destaca-se que o segmento licitado está sob o amparo do Antigo Programa de Rodovias Federais Ambientalmente Sustentáveis – PROFAS e deve seguir as orientações da Portaria Interministerial nº 1, de 4 de novembro de 2020, que dispõe sobre a regularização ambiental federal de Rodovias Federais pavimentadas. A empresa contratada também deverá observar o previsto na Instrução Normativa nº 61/2021/DNIT SEDE, de 17 de setembro de 2021, que trata da Responsabilidade Ambiental das Contratadas – RAC e demais normativos vigentes.

A opção pela modalidade de **Pregão Eletrônico** tem como objetivo principal ampliar a eficiência nas contratações públicas, promover maior competitividade entre os licitantes e assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Este procedimento busca incentivar a inovação tecnológica, garantir tratamento isonômico entre os participantes, além de proporcionar maior simplificação, celeridade, transparência e eficiência na aplicação dos recursos públicos. A adoção do **Pregão Eletrônico** está fundamentada no **art. 17, §2º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, que estabelece a preferência pela realização de licitações na forma eletrônica. Esta modalidade favorece a ampliação da participação de licitantes, a redução de custos operacionais e a agilidade no processo, em conformidade com os princípios da economicidade, publicidade e eficiência exigidos na gestão pública.

6. Levantamento de Mercado

Não se recomenda o parcelamento da contratação em lotes distintos. As **61 (sessenta e uma) OAEs** encontram-se inseridas em um mesmo planejamento de manutenção sob responsabilidade da Unidade Local de Redenção/PA, sendo os serviços de natureza correlata e executados segundo metodologia, especificações e estrutura operacional comuns.

A adoção de lote único favorece a coordenação das equipes, a programação das intervenções, a mobilização de equipamentos, a fiscalização e o gerenciamento contratual, além de reduzir riscos de sobreposição de responsabilidades entre diferentes contratados.

A opção não afasta a competitividade, considerando que o conjunto dos serviços não apresenta, em princípio, especialização incompatível com a atuação de empresas do segmento de manutenção e recuperação de Obras de Arte Especiais.

Para subsidiar a definição da solução e a elaboração do orçamento referencial, foram consideradas, entre outras, as seguintes referências técnicas e normativas:

- Sistema de Custos Referenciais de Obras – Novo SICRO, mês data-base abril/2026, para o estado de Pará;
- Manuais de Custos de Infraestrutura de Transportes do SICRO (2025);
- Instrução Normativa nº 1, de 24 de janeiro de 2023 (SEI! n.º 13546239);
- Instrução Normativa nº 62/DNIT SEDE, de 17 de setembro de 2021 (SEI! n.º 9245343);
- Instrução Normativa nº 2/DNIT SEDE, de 05 de março de 2026;
- Ofício-Circular nº 5426/2021 (SEI! n.º 9291197);
- Portaria DG nº 1.977/DNIT, de 25 de outubro de 2017 (SEI! n.º 6043299, p. 71/74);
- Memorando nº 322/2014 – CGCIT/DIREX, de 05 de outubro de 2014;
- Ofício-Circular nº 3624 (SEI! n.º 8547759);
- Ofício-Circular nº 103/2020/ACE – DPP/DNIT SEDE (SEI! n.º 4798015);
- Ofício-Circular nº 2773/2020/ASSESSORIA/DPP/DNIT SEDE (SEI! n.º 5802583);
- Ofício-Circular nº 4706/2025 (SEI n.º 21705904)

7. Descrição da solução como um todo

Conforme a Instrução Normativa nº 2, de 05/03/2026, as intervenções de manutenção em Obras de Arte Especiais – OAEs destinam-se a conservar ou recuperar a capacidade funcional de seus elementos ao longo da vida útil das estruturas, compreendendo, conforme aplicável, a conservação de elementos estruturais em concreto armado e a recomposição de dispositivos acessórios, sem alteração das características funcionais e estruturais das OAEs.

Os serviços de manutenção das Obras de Arte Especiais (OAE) são planejados e executados de forma personalizada, considerando as especificidades das patologias identificadas em cada estrutura. Contudo, de maneira a assegurar a prolongação da vida útil dos elementos estruturais, são previstos procedimentos padronizados que incluem:

- **Limpeza das estruturas:** Realização de jateamento de água sob pressão para a limpeza completa da OAE, abrangendo aparelhos de apoio e juntas de dilatação, com o objetivo de remover resíduos e materiais que possam comprometer a integridade da estrutura.
- **Manutenção dos sistemas de drenagem:** Recomposição de elementos drenantes, como drenos e pingadeiras, visando garantir o escoamento adequado de águas pluviais e prevenir infiltrações que possam acelerar a deterioração.
- **Tratamento de concreto degradado:** Remoção de concreto comprometido, com aplicação de técnicas que assegurem a limpeza eficaz das armaduras oxidadas, preparando a superfície para a aplicação de nova camada de concreto. Quando necessário, realiza-se a substituição das armaduras danificadas, assegurando a recuperação da capacidade estrutural.
- **Reparos em elementos de segurança:** Recomposição de guardacorpos, promovendo a restauração de sua funcionalidade e segurança.
- **Tratamento de fissuras e acabamento:** Execução de serviços especializados para o tratamento de fissuras, com aplicação de técnicas adequadas para a correção de patologias aparentes, seguidos de pintura para proteção e estética da estrutura.

Os serviços de manutenção das Obras de Arte Especiais – OAEs deverão ser executados com observância dos requisitos técnicos aplicáveis, tendo como objetivos a correção das patologias e anomalias identificadas, conforme as intervenções previstas para cada estrutura, a preservação e o prolongamento de sua vida útil e a manutenção ou o restabelecimento de condições adequadas de funcionalidade e segurança. As intervenções deverão observar as normas técnicas vigentes, as especificações e os manuais aplicáveis do DNIT e os demais documentos técnicos integrantes da contratação.

BR-155/PA:

Ponte sobre o Rio Casaco, localizada no km 3,62, na rodovia BR-155/PA;

Ponte sobre o Rio Paudarquinho, localizada no km 10,77, na rodovia BR-155/PA;

Ponte sobre o Ribeirão do Fogo, localizada no km 19,82, na rodovia BR-155/PA;

Ponte sobre o Rio Pau D'Arco, localizada no km 22,67, na rodovia BR-155/PA;

Ponte sobre o Rio Salobro, localizada no km 45,32, na rodovia BR-155/PA;

Ponte sobre o Rio Florestão, localizada no km 68,03, na rodovia BR-155/PA;

Ponte sobre o Rio Maria, localizada no km 85,02, na rodovia BR-155/PA;

Ponte sobre o Igarapé Xinguara, localizada no km 107,53, na rodovia BR-155/PA;

Ponte sobre o Igarapé Rabecão, localizada no km 125,23, na rodovia BR-155/PA;

Ponte sobre o Igarapé Formigão, localizada no km 134,62, na rodovia BR-155/PA;

Ponte sobre o Ribeirão Água Fria, localizada no km 145,60, na rodovia BR-155/PA;

Ponte sobre o Igarapé Pororoca, localizada no km 135,77, na rodovia BR-155/PA;

Ponte sobre o Igarapé Sapucaia, localizada no km 142,32, na rodovia BR-155/PA;

Ponte sobre o Igarapé Martins, localizada no km 146,05, na rodovia BR-155/PA;

Ponte sobre o Igarapé Bodão, localizada no km 165,01, na rodovia BR-155/PA;

Ponte sobre o Igarapé Baixinho, localizada no km 175,90, na rodovia BR-155/PA;

Ponte sobre o Igarapé Oliveira, localizada no km 177,10, na rodovia BR-155/PA;

Ponte sobre o Igarapé Novo Mundo, localizada no km 187,77, na rodovia BR-155/PA;

Ponte sobre o Rio Vermelho I, localizada no km 195,23, na rodovia BR-155/PA;

Ponte sobre o Rio Vermelho II, localizada no km 198,39, na rodovia BR-155/PA;

Ponte sobre o Igarapé Rocha, localizada no km 202,92, na rodovia BR-155/PA;

Ponte sobre o Igarapé Mucuíba, localizada no km 208,11, na rodovia BR-155/PA;

Ponte sobre o Rio Maria Bonita, localizada no km 228,94, na rodovia BR-155/PA;

Ponte sobre o Igarapé Curupira, localizada no km 233,56, na rodovia BR-155/PA;

Ponte sobre o Igarapé Loirinho, localizada no km 234,26, na rodovia BR-155/PA;

Ponte sobre o Rio Cardoso, localizada no km 252,22, na rodovia BR-155/PA;

Ponte sobre o Córrego Peruano, localizada no km 267,84, na rodovia BR-155/PA;

Ponte sobre o Igarapé Magrela, localizada no km 269,70, na rodovia BR-155/PA;

Ponte sobre o Igarapé Grota da Viada, localizada no km 269,99, na rodovia BR-155/PA;

Ponte sobre o Igarapé Grota da Viada I, localizada no km 270,32, na rodovia BR-155/PA;

Ponte sobre o Igarapé Borracheiras, localizada no km 275,12, na rodovia BR-155/PA;

Ponte sobre o Igarapé Gaúcho, localizada no km 276,59, na rodovia BR-155/PA;

Ponte sobre o Rio Mutran, localizada no km 279,11, na rodovia BR-155/PA;

Ponte sobre o Igarapé Vira Sebo I, localizada no km 283,50, na rodovia BR-155/PA;

Ponte sobre o Igarapé Vira Sebo, localizada no km 284,02, na rodovia BR-155/PA;

Ponte sobre o Igarapé Grotão da Cruz, localizada no km 288,21, na rodovia BR-155/PA;

Ponte sobre o Igarapé Grota da Onça, localizada no km 294,54, na rodovia BR-155/PA;

Ponte sobre o Igarapé Barreira Branca, localizada no km 304,47, na rodovia BR-155/PA;

Ponte sobre o Igarapé Burro, localizada no km 307,91, na rodovia BR-155/PA;

Ponte sobre o Rio Sororó, localizada no km 313,38, na rodovia BR-155/PA;

Ponte sobre o Igarapé Samauma, localizada no km 314,30, na rodovia BR-155/PA;

Ponte sobre o Igarapé Piri, localizada no km 320,52, na rodovia BR-155/PA;

BR-158/PA:

Ponte sobre o Igarapé Mágico, localizada no km 598,32, na rodovia BR-158/PA;

Ponte sobre o Igarapé São Benedito I, localizada no km 624,43, na rodovia BR-158/PA;

Ponte sobre o Igarapé São Benedito II, localizada no km 625,78, na rodovia BR-158/PA;

Ponte sobre o Rio Arraias, localizada no km 632,62, na rodovia BR-158/PA;

Ponte sobre o Ribeirão Araras, localizada no km 654,55, na rodovia BR-158/PA;

Ponte sobre o Igarapé Jacaré, localizada no km 689,06, na rodovia BR-158/PA;

Ponte sobre o Rio Preto, localizada no km 722,52, na rodovia BR-158/PA;

Ponte sobre o Igarapé Santana, localizada no km 776,74, na rodovia BR-158/PA;

Ponte sobre o Igarapé Campo Alegre II, localizada no km 791,89, na rodovia BR-158/PA;

Ponte sobre o Igarapé Campo Alegre I, localizada no km 792,70, na rodovia BR-158/PA;

Ponte sobre o Igarapé Antônio, localizada no km 807,86, na rodovia BR-158/PA;

Ponte sobre o Igarapé Bezerra, localizada no km 812,05, na rodovia BR-158/PA;

Ponte sobre o Igarapé Gama, localizada no km 844,52, na rodovia BR-158/PA;

Ponte sobre o Igarapé Araguaia, localizada no km 853,35, na rodovia BR-158/PA;

Ponte sobre o Córrego Mandi, localizada no km 857,49, na rodovia BR-158/PA;

Ponte sobre o Igarapé Vila Rica, localizada no km 862,43, na rodovia BR-158/PA;

Ponte sobre o Igarapé Maritaca, localizada no km 872,30, na rodovia BR-158/PA;

Ponte sobre o Igarapé Iriri, localizada no km 882,76, na rodovia BR-158/PA;

Ponte sobre o Igarapé Eng. Laércio, localizada no km 888,25, na rodovia BR-158/PA.

Na tabela a seguir estão relacionadas as OAEs e as rodovias em que estão localizadas:

Tabela 1 - Relação de OAEs previstas no Lote Único (PTO da Unidade Local de Redenção/PA)

Item	km	BR	UF	Nome da Estrutura	Código SGE	Compr. (m)	Larg. (m)	NT
1	3,62	BR-155	PA	Ponte sobre o Rio Casaco	20231	15,30	8,50	2
2	10,7	BR-155	PA	Ponte sobre o Rio Paudarquinho	20181	42	8,90	2
3	19,82	BR-155	PA	Ponte sobre o Ribeirão do Fogo	20234	21,1	8,90	4
4	22,67	BR-155	PA	Ponte sobre o Rio Pau D'Arco	20186	72,55	8,90	2
5	45,32	BR-155	PA	Ponte sobre o Rio Salobro	20076	46,10	9,35	2
6	68,03	BR-155	PA	Ponte sobre o Rio Florestão	20235	25,00	8,90	3
7	85,02	BR-155	PA	Ponte sobre o Rio Maria	20077	50,00	9,00	2

8	107,53	BR-155	PA	Ponte sobre o Igarapé Xinguara	20174	24,25	8,85	2
9	125,23	BR-155	PA	Ponte sobre o Igarapé Rabecão	20171	24,50	9,40	2
10	134,62	BR-155	PA	Ponte sobre o Igarapé Formigão	20166	42,40	8,95	2
11	145,60	BR-155	PA	Ponte sobre o Ribeirão Água Fria	20236	24,00	9,70	2
12	135,77	BR-155	PA	Ponte sobre o Igarapé Pororoca	20182	18,80	9,35	2
13	142,32	BR-155	PA	Ponte sobre o Igarapé Sapucaia	20165	30,30	9,35	2
14	146,05	BR-155	PA	Ponte sobre o Igarapé Martins	20169	42,40	9,95	2
15	165,01	BR-155	PA	Ponte sobre o Igarapé Bodão	20170	39,62	9,35	2
16	175,9	BR-155	PA	Ponte sobre o Igarapé Baixinho	20153	63,10	9,90	2
17	177,10	BR-155	PA	Ponte sobre o Igarapé Oliveira	20154	21,30	8,60	3
18	187,77	BR-155	PA	Ponte sobre o Igarapé Novo Mundo	20172	30,00	8,95	2
19	195,23	BR-155	PA	Ponte sobre o Rio Vermelho I	20173	24,30	8,90	3
20	198,39	BR-155	PA	Ponte sobre o Rio Vermelho II	20075	84,50	8,95	4
21	202,92	BR-155	PA	Ponte sobre o Igarapé Rocha	20151	24,30	8,65	4
22	208,11	BR-155	PA	Ponte sobre o Igarapé Mucuíba	20183	42,40	8,95	3
23	228,94	BR-155	PA	Ponte sobre o Rio Maria Bonita	20106	63,28	8,95	2
24	233,56	BR-155	PA	Ponte sobre o Igarapé Curupira	20155	21,55	8,80	4
25	234,26	BR-155	PA	Ponte sobre o Igarapé Loirinho	20133	26,35	8,95	4
26	252,22	BR-155	PA	Ponte sobre o Rio Cardoso	20126	75,10	8,95	2
27	267,84	BR-155	PA	Ponte sobre o Córrego Peruano	20128	39,70	7,60	3
28	269,70	BR-155	PA	Ponte sobre o Igarapé Magrela	20130	25,00	7,00	3

29	269,99	BR-155	PA	Ponte sobre o Igarapé Grota da Viada	20132	24,90	6,90	2
30	270,32	BR-155	PA	Ponte sobre o Igarapé Grota da Viada I	20136	19,85	7,00	3
31	275,12	BR-155	PA	Ponte sobre o Igarapé Borracheiras	20140	24,90	6,90	2
32	276,59	BR-155	PA	Ponte sobre o Igarapé Gaúcho	20255	19,85	7,00	3
33	279,11	BR-155	PA	Ponte sobre o Rio Mutran	20138	25,00	8,90	3
34	283,50	BR-155	PA	Ponte sobre o Igarapé Vira Sebo I	20064	20,00	8,90	3
35	284,02	BR-155	PA	Ponte sobre o Igarapé Vira Sebo	20065	15,1	8,95	3
36	288,21	BR-155	PA	Ponte sobre o Igarapé Grotão da Cruz	20063	20,00	8,65	3
37	294,54	BR-155	PA	Ponte sobre o Igarapé Grota da Onça	20157	19,60	8,90	4
38	304,47	BR-155	PA	Ponte sobre o Igarapé Barreira Branca	20139	25,00	8,95	2
39	307,91	BR-155	PA	Ponte sobre o Igarapé Burro	20134	25,00	8,90	3
40	313,38	BR-155	PA	Ponte sobre o Rio Sororó	20135	100,00	9,00	2
41	314,30	BR-155	PA	Ponte sobre o Igarapé Samauma	20129	30,00	8,60	3
42	320,52	BR-155	PA	Ponte sobre o Igarapé Piri	20124	25,00	8,60	1
43	598,32	BR-158	PA	Ponte sobre o Igarapé Mágico	20190	27,70	8,45	3
44	624,43	BR-158	PA	Ponte sobre o Igarapé São Benedito I	20191	27,56	8,58	4
45	625,78	BR-158	PA	Ponte sobre o Igarapé São Benedito II	20237	30,60	8,58	4
46	632,62	BR-158	PA	Ponte sobre o Rio Arraias	20192	51,70	12,80	4
47	654,55	BR-158	PA	Ponte sobre o Ribeirão Araras	20238	42,50	8,90	2
48	689,06	BR-158	PA	Ponte sobre o Igarapé Jacaré	20252	24,30	8,70	4
49	722,52	BR-158	PA	Ponte sobre o Rio Preto	20072	42,90	8,60	2

50	776,74	BR-158	PA	Ponte sobre o Igarapé Santana	20122	30,50	8,70	3
51	791,89	BR-158	PA	Ponte sobre o Igarapé Campo Alegre II	20071	54,30	10,20	2
52	792,70	BR-158	PA	Ponte sobre o Igarapé Campo Alegre I	20067	54,40	10,20	2
53	807,86	BR-158	PA	Ponte sobre o Igarapé Antônio	20070	18,10	10,20	4
54	812,05	BR-158	PA	Ponte sobre o Igarapé Bezerra	20109	18,50	10,20	3
55	844,52	BR-158	PA	Ponte sobre o Igarapé Gama	20239	21,30	10,20	4
56	853,35	BR-158	PA	Ponte sobre o Igarapé Araguaia	20254	18,50	10,20	3
57	857,49	BR-158	PA	Ponte sobre o Córrego Mandi	20069	36,50	10,20	2
58	862,43	BR-158	PA	Ponte sobre o Igarapé Vila Rica	20068	18,50	10,20	4
59	872,30	BR-158	PA	Ponte sobre o Igarapé Maritaca	20111	21,40	10,20	2
60	882,76	BR-158	PA	Ponte sobre o Igarapé Iriri	20066	36,30	10,20	1
61	888,25	BR-158	PA	Ponte sobre o Igarapé Eng. Laércio	20201	24,00	10,20	4

Figura 1: Mapa de Situação de OAE e Mobilização do Lote Único.

Ponte sobre o Igarapé Rabecão, localizada no km 125,23, na rodovia BR-155/PA;

Ponte sobre o Igarapé Formigão, localizada no km 134,62, na rodovia BR-155/PA;

Ponte sobre o Ribeirão Água Fria, localizada no km 145,60, na rodovia BR-155/PA;

Ponte sobre o Igarapé Pororoca, localizada no km 135,77, na rodovia BR-155/PA;

Ponte sobre o Igarapé Sapucaia, localizada no km 142,32, na rodovia BR-155/PA;

Ponte sobre o Igarapé Martins, localizada no km 146,05, na rodovia BR-155/PA;

Ponte sobre o Igarapé Bodão, localizada no km 165,01, na rodovia BR-155/PA;

Ponte sobre o Igarapé Baixinho, localizada no km 175,90, na rodovia BR-155/PA;

Ponte sobre o Igarapé Oliveira, localizada no km 177,10, na rodovia BR-155/PA;

Ponte sobre o Igarapé Novo Mundo, localizada no km 187,77, na rodovia BR-155/PA;

Ponte sobre o Rio Vermelho I, localizada no km 195,23, na rodovia BR-155/PA;

Ponte sobre o Rio Vermelho II, localizada no km 198,39, na rodovia BR-155/PA;

Ponte sobre o Igarapé Rocha, localizada no km 202,92, na rodovia BR-155/PA;

Ponte sobre o Igarapé Mucuíba, localizada no km 208,11, na rodovia BR-155/PA;

Ponte sobre o Rio Maria Bonita, localizada no km 228,94, na rodovia BR-155/PA;

Ponte sobre o Igarapé Curupira, localizada no km 233,56, na rodovia BR-155/PA;

Ponte sobre o Igarapé Loirinho, localizada no km 234,26, na rodovia BR-155/PA;

Ponte sobre o Rio Cardoso, localizada no km 252,22, na rodovia BR-155/PA;

Ponte sobre o Córrego Peruano, localizada no km 267,84, na rodovia BR-155/PA;

Ponte sobre o Igarapé Magrela, localizada no km 269,70, na rodovia BR-155/PA;

Ponte sobre o Igarapé Grota da Viada, localizada no km 269,99, na rodovia BR-155/PA;

Ponte sobre o Igarapé Grota da Viada I, localizada no km 270,32, na rodovia BR-155/PA;

Ponte sobre o Igarapé Borracheiras, localizada no km 275,12, na rodovia BR-155/PA;

Ponte sobre o Igarapé Gaúcho, localizada no km 276,59, na rodovia BR-155/PA;

Ponte sobre o Rio Mutran, localizada no km 279,11, na rodovia BR-155/PA;

Ponte sobre o Igarapé Vira Sebo I, localizada no km 283,50, na rodovia BR-155/PA;

Ponte sobre o Igarapé Vira Sebo, localizada no km 284,02, na rodovia BR-155/PA;

Ponte sobre o Igarapé Grotão da Cruz, localizada no km 288,21, na rodovia BR-155/PA;

Ponte sobre o Igarapé Grota da Onça, localizada no km 294,54, na rodovia BR-155/PA;

Ponte sobre o Igarapé Barreira Branca, localizada no km 304,47, na rodovia BR-155/PA;

Ponte sobre o Igarapé Burro, localizada no km 307,91, na rodovia BR-155/PA;

Ponte sobre o Rio Sororó, localizada no km 313,38, na rodovia BR-155/PA;

Ponte sobre o Igarapé Samauma, localizada no km 314,30, na rodovia BR-155/PA;

Ponte sobre o Igarapé Piri, localizada no km 320,52, na rodovia BR-155/PA;

BR-158/PA:

Ponte sobre o Igarapé Mágico, localizada no km 598,32, na rodovia BR-158/PA;

Ponte sobre o Igarapé São Benedito I, localizada no km 624,43, na rodovia BR-158/PA;

Ponte sobre o Igarapé São Benedito II, localizada no km 625,78, na rodovia BR-158/PA;

Ponte sobre o Rio Arraias, localizada no km 632,62, na rodovia BR-158/PA;

Ponte sobre o Ribeirão Araras, localizada no km 654,55, na rodovia BR-158/PA;

Ponte sobre o Igarapé Jacaré, localizada no km 689,06, na rodovia BR-158/PA;

Ponte sobre o Rio Preto, localizada no km 722,52, na rodovia BR-158/PA;

Ponte sobre o Igarapé Santana, localizada no km 776,74, na rodovia BR-158/PA;

Ponte sobre o Igarapé Campo Alegre II, localizada no km 791,89, na rodovia BR-158/PA;

Ponte sobre o Igarapé Campo Alegre I, localizada no km 792,70, na rodovia BR-158/PA;

Ponte sobre o Igarapé Antônio, localizada no km 807,86, na rodovia BR-158/PA;

Ponte sobre o Igarapé Bezerra, localizada no km 812,05, na rodovia BR-158/PA;

Ponte sobre o Igarapé Gama, localizada no km 844,52, na rodovia BR-158/PA;

Ponte sobre o Igarapé Araguaia, localizada no km 853,35, na rodovia BR-158/PA;

Ponte sobre o Córrego Mandi, localizada no km 857,49, na rodovia BR-158/PA;

Ponte sobre o Igarapé Vila Rica, localizada no km 862,43, na rodovia BR-158/PA;

Ponte sobre o Igarapé Maritaca, localizada no km 872,30, na rodovia BR-158/PA;

Ponte sobre o Igarapé Iriri, localizada no km 882,76, na rodovia BR-158/PA;

Ponte sobre o Igarapé Eng. Laércio, localizada no km 888,25, na rodovia BR-158/PA.

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 9.660.108,02

O valor estimado da contratação é de **R\$ 9.660.108,02 (nove milhões, seiscentos e sessenta mil, cento e oito reais e dois centavos)**, conforme orçamento referencial elaborado com base no Sistema de Custos Referenciais de Obras – SICRO, para o Estado do Pará, mês-base **abril/2026**. As planilhas orçamentárias, composições, memórias de cálculo e demais documentos que dão suporte à estimativa integram o processo SEI! nº 50600.024914/2025-31.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Opta-se pelo não parcelamento do objeto, adotando-se Lote Único para a execução dos serviços de manutenção das 61 (sessenta e uma) Obras de Arte Especiais contempladas.

A adoção de Lote Único justifica-se pela natureza correlata dos serviços, pela localização das estruturas sob jurisdição da mesma Unidade Local e pela possibilidade de compartilhamento da estrutura operacional, equipes, equipamentos, mobilização, administração local e logística necessária à execução das intervenções, favorecendo economia de escala, racionalização dos recursos e maior eficiência no planejamento, gerenciamento e fiscalização contratual.

O parcelamento poderia acarretar multiplicação das estruturas administrativas e operacionais, elevação dos custos de mobilização e gestão e maior complexidade na coordenação das intervenções. A adoção de Lote Único não deverá implicar restrição indevida à competitividade, devendo os requisitos de habilitação permanecer proporcionais às parcelas de maior relevância e às características do objeto.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foi identificada, no âmbito deste Estudo Técnico Preliminar, contratação cuja execução constitua condição necessária para a realização do objeto ora proposto. Eventuais contratos de conservação, sinalização, supervisão ou outros serviços incidentes sobre os mesmos segmentos rodoviários deverão, quando existentes, ser considerados pela gestão e fiscalização contratual para fins de compatibilização das intervenções, prevenção de sobreposição de serviços e adequada coordenação operacional.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação encontra-se alinhada ao planejamento institucional do DNIT, considerando os objetivos relacionados à manutenção e à preservação da infraestrutura federal de transportes e à necessidade de assegurar condições adequadas de funcionalidade e segurança das Obras de Arte Especiais sob sua administração.

A contratação está inserida no âmbito do Programa de Manutenção e Reabilitação de Estruturas – PROARTE e integra o planejamento anual de contratações do DNIT para o exercício de 2026, conforme o Plano de Contratações Anual – PCA e o Documento de Formalização da Demanda – DFD constantes do processo.

Ademais, a contratação guarda aderência à missão institucional do DNIT de implementar a política de infraestrutura de transportes, contribuindo para o desenvolvimento sustentável, bem como aos objetivos estratégicos relacionados à elevação do nível de serviços da infraestrutura de transportes e à segurança dos usuários.



- **Resultados para a sociedade (Satisfação do Usuário):** Recuperar o nível de serviço das vias de transporte; promover ações e programas de manutenção rodoviária que visam garantir a trafegabilidade com segurança aos usuários; proteção do patrimônio público
- **Integração (Informação e comunicação):** Assegurar a disponibilidade, a qualidade e a integração das informações, visando à transparência; e

- **Governança (Contratações):** Assegurar a efetividade das contratações em seu controle, acompanhamento e apoio as as fiscalizações.

Diante do exposto, resta evidente a necessidade da contratação o grau de sua relevância no seguinte aspecto:

- **Assegurar a manutenção das vias de transporte:** Assegurar a manutenção das vias de transporte por meio de programas de manutenção estruturados que garantam a funcionalidade e qualidade a longo prazo nas rodovias federais para proporcionar a redução do tempo de viagem e do custo logístico, aumentando a segurança aos usuário, conforto, a fluidez e confiabilidade dos serviços na trafegabilidade.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Impactos Diretos

A contratação possibilitará a execução dos serviços de manutenção previstos para as 61 (sessenta e uma) Obras de Arte Especiais – OAEs contempladas, localizadas em rodovias federais sob jurisdição da Unidade Local de Redenção/PA e responsabilidade da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Pará. As intervenções compreenderão, conforme aplicável a cada estrutura e de acordo com o Plano de Trabalho e Orçamento de Manutenção, serviços destinados à correção de anomalias e patologias identificadas e à manutenção ou recuperação de seus elementos e dispositivos. Espera-se, com a execução das intervenções, contribuir para a preservação da capacidade funcional das estruturas, o prolongamento de sua vida útil e a manutenção de condições adequadas de funcionalidade e segurança, reduzindo riscos de restrições operacionais e de interrupções não programadas do tráfego.

Impactos Indiretos

Como impactos indiretos, espera-se que a manutenção programada das OAEs contribua para a continuidade e confiabilidade da operação das rodovias, para a redução da necessidade de intervenções emergenciais de maior complexidade e para a preservação do patrimônio público. A manutenção das condições adequadas de funcionamento das estruturas também poderá produzir reflexos positivos sobre a mobilidade, a logística regional e a segurança dos usuários das rodovias abrangidas pela contratação.

Sob a perspectiva da economicidade, pretende-se otimizar a aplicação dos recursos públicos mediante a execução programada das intervenções de manutenção, contribuindo para a preservação do patrimônio público e o prolongamento da vida útil das estruturas, bem como para a redução da necessidade de intervenções corretivas ou emergenciais de maior complexidade e custo.

14. Providências a serem Adotadas

Previamente ao início da execução contratual, caberá ao DNIT designar formalmente os agentes responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, observadas as competências, atribuições e requisitos estabelecidos na legislação e nos normativos aplicáveis.

A fiscalização técnica dos serviços será exercida por servidor(es) formalmente designado(s) no âmbito da **Superintendência Regional do DNIT no Estado do Pará**, competindo-lhe(s) acompanhar a execução e verificar sua conformidade com o Termo de Referência, o Plano de Trabalho e Orçamento de Manutenção, as especificações técnicas, o cronograma e os demais documentos integrantes da contratação.

Os critérios e procedimentos técnico-administrativos padrão, no âmbito da Gestão, Acompanhamento e Fiscalização do Contrato se darão em conformidade com o Manual de Diretrizes para Gestão, Acompanhamento e Fiscalização de Contratos no âmbito do DNIT, estabelecido pela Resolução Nº 20, de 30 de dezembro de 2020 (SEI nº 7244588).

A gestão e a fiscalização contratual deverão observar, ainda, as disposições do Termo de Referência, do contrato, do Plano de Trabalho e Orçamento de Manutenção e dos demais normativos e documentos técnicos do DNIT aplicáveis ao objeto.

15. Possíveis Impactos Ambientais

A execução dos serviços poderá ocasionar impactos ambientais associados, entre outros aspectos, à geração de resíduos, movimentação de materiais e equipamentos, intervenções nas áreas adjacentes às OAEs, interferências em cursos d'água e, quando aplicável, intervenções em áreas ambientalmente protegidas.

Deverão ser observadas a legislação ambiental aplicável, as licenças, autorizações, dispensas e respectivas condicionantes incidentes sobre os serviços e segmentos abrangidos pela contratação, quando exigíveis, bem como as disposições relativas à Responsabilidade Ambiental das Contratadas – RAC, nos termos da Instrução Normativa nº 61/DNIT Sede, de 17 de setembro de 2021, e as especificações ambientais do DNIT aplicáveis ao objeto.

Quando aplicável, deverão ser previamente verificadas as necessidades de autorização para intervenção em Área de Preservação Permanente – APP, Autorização de Supressão de Vegetação – ASV, Documento de Origem Florestal – DOF e demais autorizações ambientais pertinentes.

Os resíduos e materiais provenientes da execução dos serviços deverão receber destinação ambientalmente adequada, observadas as normas aplicáveis, sendo vedada sua disposição em corpos d'água, áreas protegidas ou locais não autorizados.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Com fundamento nas análises desenvolvidas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação é necessária, tecnicamente adequada e economicamente viável para o atendimento da necessidade identificada.

A solução proposta mostra-se compatível com a natureza das intervenções de manutenção previstas para as 61 (sessenta e uma) Obras de Arte Especiais – OAEs contempladas, considerando os levantamentos e documentos técnicos integrantes do processo, os quantitativos estimados, a disponibilidade da solução no mercado, o orçamento referencial elaborado com base no SICRO para o Estado do Pará, mês-base abril/2026, e os resultados pretendidos.

Dessa forma, considera-se viável o prosseguimento da contratação, observados os requisitos, providências, medidas de controle e demais condições estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar e nos demais documentos que instruem o Processo SEI nº 50600.024914/2025-31.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Declaro que a contratação é necessária e viável, considerando a missão institucional do DNIT e sua obrigação legal de manutenção das rodovias.

MARIO JORGE DA SILVA BAIA

Chefe de Serviço da Unidade Local do DNIT em Redenção/PA

Despacho: Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas.

CLEO MARCELO MONTEIRO DE PAIVA

Coordenador de Engenharia Terrestre da Superintendência Regional DNIT/PA

Despacho: Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas.

DIEGO BENITAH BATISTA

Autoridade competente